

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2024.**  
Processo Licitatório Dispensa de Licitação Nº 0010/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0032/2024 DE 13/03/2024,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.  
E A EMPRESA POSTO AGRICOPEL LTDA.**

Pelo presente termo aditivo, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF nº \*\*\*.617.229-\*\* e do Diretor de Administração e Finanças **Lindomar de Souza Dutra**, portador do CPF nº \*\*\*.039.379-, e a empresa **POSTO AGRICOPEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.488.882/0047-96, com sede estabelecida Rua Barão do Rio Branco, nº 731, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000, neste ato representado por **Miriam Maria Vasel**, portador do CPF nº \*\*\*.201.599-\* daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Pelo presente termo, o preço do combustível estipulado na Cláusula Quarta, item 02, do Contrato originário, fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante decréscimo em aproximadamente **4,11% (quatro vírgula onze por cento)**, passando de **R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos)** para **6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, aplicando-se a partir de **17/04/2024**. O decréscimo se dá ao valor pelo reequilíbrio econômico-financeiro da Cláusula Quarta do presente contrato, em atendimento a nova proposta de preço apresentada pela contratada, conforme o art. 151 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC

MIRIAM MARIA VASEL:77120159968  
Assinado de forma digital por MIRIAM MARIA VASEL:77120159968  
Dados: 2024.06.11 13:54:10 -03'00'



Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro  
São Francisco do Sul - SC  
Fone: +55 47 3481-4800  
presidencia@portosaofrancisco.com.br

**CONTRATANTE:**

---

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
CPF: \*\*\*.617.229-\*\*  
(assinatura digital)

---

**Lindomar de Souza Dutra**  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: \*\*\*.039.379-\*\*  
(assinatura digital)

**CONTRATADA:**

MIRIAM MARIA VASEL:7712015  
9968

Assinado de forma digital por MIRIAM MARIA VASEL:77120159968  
Dados: 2024.06.11 13:54:49 -03'00'

**Miriam Maria Vasel**  
Representante Legal  
CPF: \*\*\*.201.599-\*  
Ass. Digital

**TESTEMUNHAS:**

---

**Ariane Cecília Corrêa**  
CPF: \*\*\*.021.619-\*\*  
(assinatura digital)

---

**Evelin do Nascimento Elias**  
CPF: \*\*\*.710.059-\*\*  
(assinatura digital)



## ANEXO I

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2024 DE 13/03/2024.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos oficiais da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A.

**DERIVAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 0010/2024 - Contrato nº 0032/2024.

**OBJETO A SER ADITADO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme Justificativa da **GERAD em 17.04.2024 (fls. 0129)**, atendendo a solicitação de reequilíbrio financeiro pela **contratada (fl. 0130 à 0132)**, considerando a importância do fornecimento do combustível para as operações, bem como autorização do Diretor de Administração (**fl. 0133**) e do Diretor Presidente (**fl. 0134**), de acordo com o que preceitua Art. 151 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

**Carlos Alberto Ferreira Dias**  
Gerente de Administração  
(assinado digitalmente)

São Francisco do Sul - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5VS0U8H4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MIRIAM MARIA VASEL** (CPF: 771.XXX.599-XX) em 11/06/2024 às 13:54:49  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 20/07/2022 - 15:40:16 e válido até 20/07/2025 - 15:40:16.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS** (CPF: 901.XXX.709-XX) em 12/06/2024 às 16:25:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2024 - 12:15:03 e válido até 20/05/2124 - 12:15:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 12/06/2024 às 18:06:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARIANE CECILIA CORRÊA** (CPF: 028.XXX.619-XX) em 13/06/2024 às 09:11:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:30 e válido até 13/07/2118 - 13:20:30.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 13/06/2024 às 15:52:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 14/06/2024 às 09:58:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 17/06/2024 às 09:43:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDA4MF84MF8yMDI0XzVWUzBVOEg0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 0000080/2024** e o código **5VS0U8H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.